

PORTARIA 154 DE 14 DE MAIO DE 2015

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

(Publicada no DOE 21.696, de 15 de maio de 2015)

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, no Anexo Único da Portaria nº. 457, de 13 de dezembro de 2012, as seguintes unidades:

UO	UG	Nome da Unidade Gestora	Nome Resumido
20801	0022	Departamento de Promoção Social	DPS
20801	0027	Instituto de Ensino e Pesquisa	IEP
20801	0038	Comando de Operações de Inteligência	COI
20801	0073	Comando de Policiamento Regional Sudoeste	CPRSO
20801	0074	Comando de Policiamento Regional Chapada	CPRCH

Art. 2º Os responsáveis pela Unidade Gestora cadastrada, conforme Anexo Único da Portaria nº. 457, de 13 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores, bem como seus substitutos legais, serão considerados ordenadores de despesas devidamente autorizados pelos Diretores Gerais ou equivalentes para realizarem as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda